

CERTIDÃO

Certifico que na função de *longa manus* do **MM Juiz de Direito** e imbuído do propósito de auxiliar a prestação jurisdicional, dentro de um prazo razoável e efetivo, nos termos do que preconiza o princípio de ordem processual inserto no inciso **LXXVIII** do artigo **5º** da Constituição Federal, introduzido pela Reforma do Poder Judiciário positivada no bojo da **Emenda Constitucional 45/2004**, nesta capital, na data de **07/04/2022** às **12:36hs**, e procedi a **Avaliação** do bem imóvel com as seguintes características: *Lote de terreno 36, da quadra 14, do Núcleo Habitacional Oswaldo Cruz I, situada na Cidade Industrial de Curitiba, nesta capital, medindo 10,00 metros quadrados de frente para a Rua Fausto Pereira, por 20,00 metros quadrados de comprimento de ambos os lados, perfazendo a área total de 200 metros quadrados, com demais características na Matrícula 7.331, do 8 Registro de Imóveis de Curitiba. Indicação fiscal número 87,381,036,000-3. Benfeitoria(s): contém um prédio de alvenaria de uso residencial, com três pavimentos com padrão construtivo médio, em regular estado de conservação, com área total construída de 399 metros quadrados sendo 264 metros quadrados no sub lote 000 e 135 metros quadrados no sub lote 001, não averbada na matrícula imobiliária. Localização: Rua Fausto Pereira, 291, bairro CIC, em Curitiba/PR.*

Considerações gerais e específicas que determinaram a aferição da avaliação, foram concluídas com base em informações recebidas de proprietários de outros no local, site especializado da casa mineira imóveis, empresas especializadas no ramo de vendas e Prefeitura Municipal do Município, valor atribuído que se aproxima à realidade de mercado, aspectos de localização, padrão de constatação, e estado atual (fotos anexas), avalio em **R\$ 1.137.124,00 (um milhão, cento e trinta e sete mil e cento e vinte e quatro reais)**, nas condições que se encontra no dia de hoje, dia **07/04/2022**

O referido é verdade e dou fé.

Heitor Rodrigues de Melo Neto

Oficial de Justiça

Curitiba, 07 de abril de 2022.

